



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612 5045 - E-mail: cobio@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO
NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Campus Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0643/2025, convoca os estudantes do referido curso para a eleição de seus representantes. Os discentes eleitos comporão a Comissão Coordenadora do Curso.

CALENDÁRIO ELEITORAL

17/07/2026	Publicação do edital (através da página do Curso).
24/07/2026	Prazo final para impugnação do edital.
27/07 a 21/08/2026	Inscrição dos candidatos (por e-mail).
22/08/2026	Homologação e divulgação dos candidatos inscritos (através da página do Curso).
24/08 a 04/09/2026	Período de votação (presencial).
08/09/2026	Divulgação dos resultados (através da página do Curso).
10/09/2026	Prazo final para interposição de recursos.
11/09/2026	Homologação dos resultados.

I. Instruções sobre o processo eleitoral

1. Serão aceitas inscrições de candidatos compondo 1 (uma) chapa, contendo o nome completo e o número de matrícula de cada estudantes para os cargos de efetivo e suplente.
2. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa.
3. No ato da inscrição, a carga horária requerida para a pretendida representação será verificada através do Sapiens/UFV. Qualquer descumprimento com as exigências regimentais culminará na impugnação da candidatura dos dois componentes da chapa.
4. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente por um ano, a partir do dia 11/09/2026.
5. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

II. Local e horário para votação

A votação será realizada de forma presencial, através de voto impresso.

Local: Secretaria da Coordenação do Curso, localizada na sala 242A do Edifício Chotaro Shimoya (ECS), Viçosa, MG.

Horário: das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00.

III. Critérios Gerais para candidatura à função de representante discente junto à Comissão Coordenadora do Curso

Para candidatar-se a uma representação efetiva ou suplente na Comissão Coordenadora do Curso, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, **40%** (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado no curso.

IV. Procedimento para inscrição das chapas com candidatos

Os estudantes que atendem aos requisitos supracitados e pretendem concorrer ao cargo de representante efetivo ou suplente deverão apresentar candidatura por e-mail, respeitando as datas indicadas no Calendário Eleitoral.

Para tal, deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) indicando seus dados e enviá-la, em PDF assinado digitalmente, para o e-mail da coordenação do curso (cobio@ufv.br) aos cuidados da secretária do curso, Rita de Cássia Portugal.

Observação: Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Curso.

Viçosa, 17 de Julho de 2026

Pedro Seyferth Ribeiro Romano
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado